



GOVERNO DE PERNAMBUCO

## RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CS

**EMENTA:** Designa membro da Câmara de Assessoramento e Avaliação da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE, área de Ciências Exatas para o período indicado.

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** – FACEPE, na qualidade de órgão colegiado máximo de caráter deliberativo, em conformidade com o disposto no artigo 6º, § 2º, da Lei nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989 e alterações, e tendo em vista o disposto no artigo 17, VII do seu Estatuto, nos termos do Anexo Único do Decreto Estadual nº 44.270, de 30 de março de 2017,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 32, §1º do Estatuto da FACEPE, que determina a composição das Câmaras de Fomento Científico e Tecnológico e a Câmara de Incentivo à Inovação por pesquisadores ativos nas diversas áreas do saber e da Inovação Tecnológica, designados por Resolução do Conselho Superior, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

**CONSIDERANDO** a informação contida em mensagem eletrônica (e-mail) da Presidência da FACEPE em 09/06/2026, na qual consta a solicitação de substituição do membro **Tsang Ing Ren (UFPE - Centro de Informática)** pelo nome de **Adriano Lorena Inácio de Oliveira (UFPE - Centro de Informática)** para compor a Câmara de Ciências Exatas, tendo o nome sido aprovado pelo Conselho Superior da FACEPE em reunião realizada em 02/06/2026.

**RESOLVE**, editar a presente Resolução do Conselho Superior da FACEPE, nos termos das disposições e determinações abaixo:

**Art. 1º.** Fica designado o membro relacionado no Anexo Único desta Resolução para compor a Câmara de Assessoramento e Avaliação da FACEPE, área de Ciências Exatas, em substituição ao membro Tsang Ing Ren (UFPE – Centro de Informática), para o cumprimento do mandato referente ao período compreendido entre **01/06/2026 a 31/10/2027**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, data de assinatura eletrônica.

**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**  
**Presidente do Conselho Superior da FACEPE**  
**Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado**

**ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 02/2026**

| <b>Câmara de Ciências Exatas</b>  | <b>Instituição</b>           | <b>Recondução</b> |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|
| Adriano Lorena Inácio de Oliveira | UFPE - Centro de Informática | Não               |



Documento assinado eletronicamente por **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**, em 03/07/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89367265** e o código CRC **19E9E395**.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600, [www.facepe.br](http://www.facepe.br)

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 120

Poder Executivo

Recife, 04 de julho de 2026

### **FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE**

**EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026.** Designa membro da Câmara de Assessoramento e Avaliação da FACEPE, área de Ciências Exatas para o período indicado. O inteiro teor desta Resolução encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente**

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 120

Poder Executivo

Recife, 04 de julho de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=9DZLRLESHU-L06C03360S-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9DZLRLESHU-L06C03360S-P2TH9ZW2VI

